



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 5064, DE 20 DE JULHO DE 2024

*Declara Luto Oficial no Município de Caçapava em virtude do falecimento da Ex-Primeria-Dama Sra. Eunice Borsoi Vilela.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Caçapavense no decorrer de sua vida e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-primeira-Dama de Caçapava Sra. Eunice Borsoi Vilela.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de julho de 2024.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**